Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo



Edição Digitalizada Nº 488 - Guaratuba, 09 de Fevereiro de 2.018 - ANO XII - 42 Págs.

### **EDITAL**

### EDITAL DE RETIFICAÇÃO N° 01 AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 001/2018

Os SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DA ADMINISTRAÇÃO E DO BEM ESTAR E PROMOÇÃO SOCIAL, no uso das atribuições legais e considerando legais e considerando a autorização do Senhor Prefeito Municipal, exarada no Decreto 21.813/2018, e considerando a necessidade de melhor acomodação dos candidatos no espaço físico e disponibilidade de datas da Agência do Trabalhador, onde será realizada a Etapa Intermediária do Processo Seletivo em questão,

#### RESOLVEM:

Retificar o Edital 001/2018, nos itens abaixo:

"6.2 – 2ª Etapa: A Avaliação Intermediária consistirá de Avaliação Intelectual e de Interesses, por meio de aplicação de testes psicométricos, que avaliam tais características. Estes serão aplicados por psicólogos no dia 08 de fevereiro de 2018 – em grupos que serão convocados especificamente para comparecerem nos seguintes períodos: Grupo 1: das 8.30 às 9.30 horas; Grupo 2: das 9.30 às 10.30 horas; Grupo 3: das 10.30 às 11.30 horas; Grupo 4: das 13.30 às 14.30 horas; Grupo 5: das 14.30 às 15.30 horas; Grupo 6: das 15.30 às 16.30 horas; Grupo 7: das 16.30 às 17.30 horas."

#### "10. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

DATA	CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES	
23/01 a 02/02/2018	Período da Realização das Inscrições e entrega de Curriculum Vitae	
05/02/2018	Publicação da Homologação das Inscrições	
06/02/2018	Recurso da Homologação das Inscrições	
07/02/2018	Publicação do Julgamento de eventuais Recursos à Homologação das	
	Inscrições	
08/02/2018	Avaliação Intermediária	
20/02/2018	Divulgação do Resultado Provisório do Processo Seletivo – 1 <sup>a</sup> e 2 <sup>a</sup>	
	Etapas	
21/02/2018	Interposição de Recursos ao Resultado Provisório	
22/02/2018	Resultado da Interposição de Recurso	
23/02/2018	Publicação do Resultado Final	
23/02/2018	Publicação do Decreto de Homologação do Resultado Final e Primeira	
	Convocação de Candidatos para Avaliação Psicológica e Médico-	
	Admissional. "	

Mantêm-se as demais disposições constantes no Edital nº 001/2018, e seus anexos. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação no Portal do Município e seus efeitos a partir de 07 de fevereiro de 2018.

Guaratuba, 07 de fevereiro de 2018

Donato Foccacia Secretário da Administração Lourdes Monteiro Secretária do Bem Estar e Promoção Social



Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo



Edição Digitalizada Nº 488 - Guaratuba, 09 de Fevereiro de 2.018 - ANO XII - 42 Págs.

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2018 "CUIDADOR SOCIAL E AUXILIAR DE CUIDADOR SOCIAL"

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO INTERMEDIÁRIA

A Comissão Especial Examinadora Julgadora, designada para efetuar Processo Seletivo Simplificado por meio da Portaria 10.581, de 22 de janeiro de 2018, no uso das atribuições legais e considerando a autorização do Senhor Prefeito Municipal, exarada no Decreto 21.813/2018, **DECLARA** que não foi apresentado qualquer recurso ao Edital de Homologação de Inscrições publicado no dia 06 de fevereiro de 2018, mantendo-se exatamente como foi publicado e **CONVOCA** os candidatos cujas inscrições foram homologadas, para avaliação intermediária, conforme funções, datas e horários de comparecimento, local e nomes descritos no anexo I e II deste Edital.

Guaratuba, 07 de fevereiro de 2018.

MARICEL AUER

ANDRÉ ALVES PEREIRA

DENISE DE FREITAS

SIMONE DO CARMO XAVIER VIAN

ILDA JANETE STEIMETZ COSTA

SORAYA VALLIM MIRANDA

CARLA VIEIRA SCHUSTER PINTO

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo



## Edição Digitalizada Nº 488 - Guaratuba, 09 de Fevereiro de 2.018 - ANO XII - 42 Págs.

### ANEXO I EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO INTERMEDIÁRIA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO № 001/2018

**AUXILIAR DE CUIDADOR SOCIAL - grupo 1** 

Data: 08/02/2018 Horário: 08:30

Local: Agência do Trabalhador

Rua José Nicolau Abbage, nº 1333 - Centro

(em frente ao Fórum, próximo ao Ginásio de Esportes José Richa)

N⁰ de	Nome do Candidato	Data de nascimento
Inscrição		
002	Regina Célia de Oliveira Faria	06/09/1961
003	Ana Cláudia Lançoni	13/08/1977
004	Márcia Carlet da Luz	16/05/1992
005	Kátia Regina Pereira Trancoso	28/12/1967
006	Neiva Aparecida Fogaça	19/01/1962
007	Crista da Silva Paradela	25/10/1974
800	Maria Aparecida da Silva Gonçalves	06/08/1963
009	Maria Judite Kruk	20/03/1963
010	Franciele Leite Carneiro	31/03/1982
011	Patrícia do Rocio Ferreira	30/06/1974
012	Catarina de Siqueira	25/01/1981
013	Leila Cristiane Miscovicz	14/12/1984
014	Geslaine Cravelim Marques	24/05/1991

#### **AUXILIAR DE CUIDADOR SOCIAL - grupo 2**

Data: 08/02/2018 Horário: 09:30

Local: Agência do Trabalhador

Rua José Nicolau Abbage, nº 1333 - Centro

(em frente ao Fórum, próximo ao Ginásio de Esportes José Richa)

No	Nome	Data de nascimento
015	Laís Cristine dos Santos	01/05/1992
016	Lilian Carvalho de Lima	27/11/1987
017	Adriana de Castro Garcia	25/06/1974
018	Emilaine Carneiro de Oliveira	23/11/1991
019	Rosângela Regina Keil dos Santos	17/01/1970
020	Maristela do Rocio Vieira Mielitz	08/08/1964
021	Maria Gonçalves dos Passos	18/08/1966
022	Sandra Mara Rodrigues	20/05/1979
023	Carla Patrícia da Cruz	24/10/1975
024	Eduardo Henrique Leite	06/10/1981
025	Shalom Caleb Garcia Lujan	17/04/1984
026	Fernanda Alves Costa	09/10/1990
027	Gislaine de Oliveira Ramos	06/03/1977
028	Michele de Fátima Borges	15/04/1978

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo



## Edição Digitalizada Nº 488 - Guaratuba, 09 de Fevereiro de 2.018 - ANO XII - 42 Págs.

### ANEXO II EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO INTERMEDIÁRIA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO № 001/2018

**CUIDADOR SOCIAL – grupo 3** 

Data: 08/02/2018 Horário: 10:30

Local: Agência do Trabalhador

Rua José Nicolau Abbage, nº 1333 – Centro

(em frente ao Fórum, próximo ao Ginásio de Esportes José Richa)

No	Nome	Data de
		nascimento
001	Aliandra da Cunha Nunes	19/09/1976
002	Paula Fabiana Leite da Silva	06/06/1974
003	Sílvia Nara Fernandes de Oliveira	14/06/1979
004	Camila Passos Iaciuk	21/10/1983
005	Patrícia Pedro de Mendonça	17/08/1982
006	Marcos Vinícius de Carvalho	07/06/1972
007	Vanessa Lima de Andrade	21/02/1990
800	Dorcília Amaral Carneiro da Silva	29/01/1957
009	Gabriela Amorim Roberto	12/11/1983
010	Ziza França Ramos	29/03/1960
011	Samantha Kisilevitch Alves	11/05/1980
012	Adriano José Maoski	27/03/1979

CUIDADOR SOCIAL – grupo 4

Data: 08/02/2018 Horário: 13:30

Local: Agência do Trabalhador Local: Agência do Trabalhador

Rua José Nicolau Abbage, nº 1333 - Centro

(em frente ao Fórum, próximo ao Ginásio de Esportes José Richa)

No	Nome	Data de nascimento
013	Hemanuelle Carolina Oliveira Melo	19/05/1984
014	Cristiane Ferreira Goes da Silva	15/11/1976
015	Cleusa Domingues	03/08/1972
016	Andréa Alexandre de Souza	30/10/1976
017	Micilene Lima da Silva Martins	12/03/1980
018	Patrícia Soprani Eufrázio	21/08/1992
019	Lidiane Silva Cordeiro	12/08/1982
020	Stephany Franciane Cavalcanti da Silva	03/09/1988
021	Juliane Aparecida Lima	20/08/1989
022	Jucimara Zampronne Zaccaroni Rocha	18/09/1982
023	Valdemira Pereira Siqueira	03/02/1962
024	Vanessa Andrade Calisto	11/05/1987
025	Severina Silvana Leão Ramos	08/01/1976
026	Darlete Kazmierczak	16/01/1967

**CUIDADOR SOCIAL – grupo 5** 

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo



## Edição Digitalizada Nº 488 - Guaratuba, 09 de Fevereiro de 2.018 - ANO XII - 42 Págs.

Data: 08/02/2018 Horário: 14:30

Local: Agência do Trabalhador

Rua José Nicolau Abbage, nº 1333 - Centro

(em frente ao Fórum, próximo ao Ginásio de Esportes José Richa)

Nº	Nome	Data de nascimento
027	Anne Jaqueline de Souza Silva	26/11/1993
028	Liziane Machado Moreno	09/03/1982
029	Carlos Eduardo Von Kruger	14/09/1960
030	Mércia Faria da Silveira Beheregaray	07/01/1974
031	Andréia Aparecida Delfes Honorato	29/09/1977
032	Ana Caroline do Nascimento	05/02/1992
033	Letícia Carvalho de Lima Souza	05/04/1988
034	Talita lastski da Silveira Camillo	27/02/1985
035	Larissa Montemor Bertazo	12/03/1980
036	Solange Fontoura Cezar	27/02/1988
037	Cleverson Barbosa de Melo	26/04/1981
038	Eliana do Rocio Gusso	27/04/1960

**CUIDADOR SOCIAL – grupo 6** 

Data: 08/02/2018 Horário: 15:30

Local: Agência do Trabalhador

Rua José Nicolau Abbage, nº 1333 - Centro

(em frente ao Fórum, próximo ao Ginásio de Esportes José Richa)

Nº	Nome	Data de nascimento
039	Jonathan Willian Ehrat	17/04/1991
040	Joice do Rocio Cruz dos Santos	27/01/1977
041	Jean Carlos Prates	05/01/1990
042	Érica Regina da Costa de Souza	26/02/1985
043	Geovana Aparecida Rodolfo	17/01/1975
044	Flávia Ione Ferreira de França	02/10/1990
045	Cláudia Maria Hass Teixeira	31/08/1973
046	Willian Alves de Oliveira	14/08/1993
047	Patrícia Hass	26/11/1976
048	Luiz Carlos Meleta	08/07/1963
049	Luciane Pontes	10/12/1970
050	Aline dos Santos Oliveira	21/02/1992

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo



## Edição Digitalizada Nº 488 - Guaratuba, 09 de Fevereiro de 2.018 - ANO XII - 42 Págs.

CUIDADOR SOCIAL – grupo 7

Data: 08/02/2018 Horário: 16:30

Local: Agência do Trabalhador

Rua José Nicolau Abbage, nº 1333 - Centro

(em frente ao Fórum, próximo ao Ginásio de Esportes José Richa)

No	Nome	Data de nascimento
051	Irani Santana dos Santos	15/03/1973
052	Josiene Costa Cordeiro	15/05/1978
053	Aline Harumy Yokota	29/04/1982
054	Francielle Cristina Kurtt	23/04/1986
055	Thiago Henrique Silva Ferreira	18/12/1991
056	Ricardo da Silva Graça	21/04/1992
057	Edilete da Cruz Sales de Oliveira	20/01/1976
058	Keila Carvalho	17/09/1976
059	Luzia Batista Marques	13/12/1958
060	Glauco de Andrade e Souza Lobo	07/06/1964
061	Tatiane Cândido do Rosário	28/03/1978
062	Kátia Rossana Dalla Prado	23/03/1962

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo



Edição Digitalizada Nº 488 - Guaratuba, 09 de Fevereiro de 2.018 - ANO XII - 42 Págs.

### **DECRETOS**

**REPUBLICADO** 

#### **DECRETO Nº 21.866**

Data: 30 de janeiro de 2.018.

**Súmula**: Institui em forma de **Demarcação Urbanística** e delimita como área pública municipal, parte dela para fins de regularização fundiária de interesse social, o imóvel que abaixo especifica.

**O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 76, e com fundamento na Lei Federal 10.257/2001- Estatuto da Cidade e ainda na Lei Federal 13.465/2017 que dispõe sobre a Regularização Fundiária, e

**Considerando,** a amplitude da questão fundiária e da necessária intervenção pública para a regularização de loteamentos irregulares das propriedades particulares e públicas;

**Considerando,** a complexidade do problema, o alto custo financeiro necessário para a promoção da regularização individual dos imóveis quando promovida pelo particular residente em áreas de interesse social;

**Considerando,** que a função social da propriedade é princípio constitucional e que deve ser garantida pelo poder público para famílias de baixo poder aquisitivo, promovendo a sustentabilidade social e econômica destas pessoas e o cumprimento da função social da cidade;

**Considerando,** a necessidade de se regularizar posses antigas, já consolidadas, inclusive do próprio Município de Guaratuba (área do aeroporto), e que ainda não possuem registro delimitado junto ao Cartório de Registro de Imóveis,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica **Demarcada** em favor do Município de Guaratuba, nos termos do artigo 19, da Lei nº 13.465/2017, a seguinte área:

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo



## Edição Digitalizada Nº 488 - Guaratuba, 09 de Fevereiro de 2.018 - ANO XII - 42 Págs.

"NORTE: 317,00m confrontando com a Avenida Tiradentes; SUL: 324,00m confrontando com a Avenida Paranavaí; LESTE: 1.172,00m confrontando com a Avenida Cruzeiro do Oeste; OESTE: 1.221,00 m confrontando com a Avenida Duque de Caxias, com área total de 363.442,48m2".

Art. 2º O imóvel demarcado e identificado no art. 1º deste decreto já pertence ao Município de Guaratuba por força do Decreto Imperial "Um" de 08 de abril de 1893, conforme consta do Registro nº 225, de 07 de outubro de 1895, nos termos da Certidão emitida pelo Arquivo Público do Estado do Paraná sob o nº 036/2017, onde consta registrado no Livro de Registro de Terras do Município de Guaratuba, arquivo sob o nº PB 038 – RT 50, páginas 21 e 22, contendo a delimitação original da seguinte forma "ÁREA DELIMITADA PELO RIO BOGUAÇU MIRIM COM PERÍMETRO QUE INCLUI A FOZ ATÉ A SUA NASCENTE, E DAI DA FOZ DO RIO TENENTE E A LESTE, LIMITADO PELO OCEANO E BAÍA ATÉ A SUA FOZ".

**Art. 3º** Fazem parte integrante do presente decreto:

I - O ANEXO I, contendo o croqui da área demarcada;

II - O ANEXO II, contendo o memorial descritivo da área demarcada.

**Art. 4º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 30 de janeiro de 2.018.

**ROBERTO JUSTUS** 

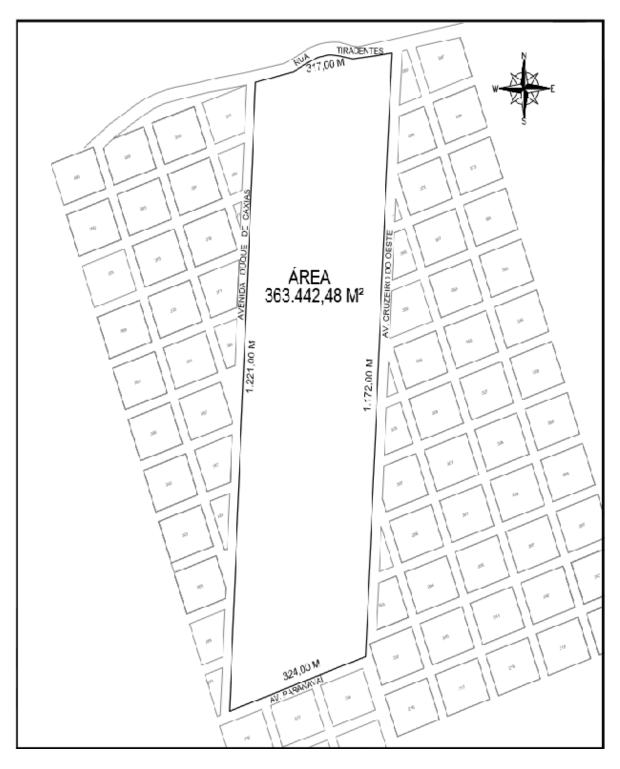
Prefeito

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo



Edição Digitalizada  $N^{\circ}$  488 - Guaratuba, 09 de Fevereiro de 2.018 - ANO XII - 42 Págs.

### ANEXO I



Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo



Edição Digitalizada Nº 488 - Guaratuba, 09 de Fevereiro de 2.018 - ANO XII - 42 Págs.

#### ANEXO II

MEMORIAL DESCRITIVO

Município: Guaratuba Comarca: Guaratuba Estado: Paraná Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATUBA Imóvel: Área do Aeroporto Municipal, localizada na Av. Tiradentes, no Bairro Mirim na Cidade e Guaratuba / PR.

A área apresenta as seguintes medidas e confrontações: NORTE: 317,00 m confrontando com a Avenida Tiradentes; SUL: 324,00 m confrontando a Av. Paranavaí; LESTE: 1.172,00 m confrontando com a Avenida Cruzeiro do Oeste; OESTE: 1.221,00 m confrontando com A Avenida Duque de Caxias, com área de 363.442,48 m².

Guaratuba, 24 de janeiro de 2018.

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo



Edição Digitalizada Nº 488 - Guaratuba, 09 de Fevereiro de 2.018 - ANO XII - 42 Págs.

## PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 002754/18 EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE GUARATUBA, por meio da Secretaria Municipal do Urbanismo, nos termos dos §§ 1° e 2°, do artigo 20, da Lei nº 13.465/2017, NOTIFICA os confinantes e todos os demais interessados, a que título forem, bem como seus eventuais herdeiros e sucessores, para os termos do PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA do **AUTO** DE DEMARCAÇÃO URBANÍSTICA promovido pelo Município de Guaratuba, Cohapar e Governo do Estado do Paraná, de que o Município de Guaratuba está DEMARCANDO e delimitando como área pública municipal, parte dela para fins de regularização fundiária de interesse social, o seguinte imóvel: "NORTE: 317,00m confrontando com a Avenida Tiradentes; SUL: 324,00m confrontando com a Avenida Paranavaí; LESTE: 1.172,00m confrontando com a Avenida Cruzeiro do Oeste; OESTE: 1.221,00 m confrontando com a Avenida Duque de Caxias, com área total de 363.442,48m2", o qual está contido no "Decreto Imperial "Um" de 08 de abril de 1893, conforme se vê no Registro nº 225, de 07 de outubro de 1895, nos termos da Certidão emitida pelo Arquivo Público do Estado do Paraná sob o nº 036/2017, onde consta registrado no Livro de Registro de Terras do Município de Guaratuba, arquivo sob o nº PB 038 – RT 50, páginas 21 e 22, área maior com a seguinte delimitação original "área delimitada pelo rio Boguaçu Mirim com perímetro que inclui a foz até a sua nascente, e dai da foz do rio Tenente e a leste, limitado pelo oceano e baía até a sua foz". O croqui da área que está sendo demarcada, consta no Anexo Único deste Edital. Os NOTIFICADOS poderão, querendo, apresentar impugnação ao pedido de regularização fundiária,

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo



Edição Digitalizada Nº 488 - Guaratuba, 09 de Fevereiro de 2.018 - ANO XII - 42 Págs.

processo administrativo nº 002754, dirigido à Secretaria Municipal do Urbanismo, por meio de protocolo a ser feito no Setor de Protocolo Geral, na sede da Prefeitura Municipal de Guaratuba, à Rua Dr. João Cândido, nº 380, centro, no prazo de trinta (30) dias, contados a partir da publicação do presente Edital, sendo que a ausência de manifestação será interpretada como concordância com a demarcação urbanística, na forma do § 3° do artigo 20 da Lei 13.465/2017.

Guaratuba, 02 de fevereiro de 2018.

FAUSTO ANDRÉ DA MOTA

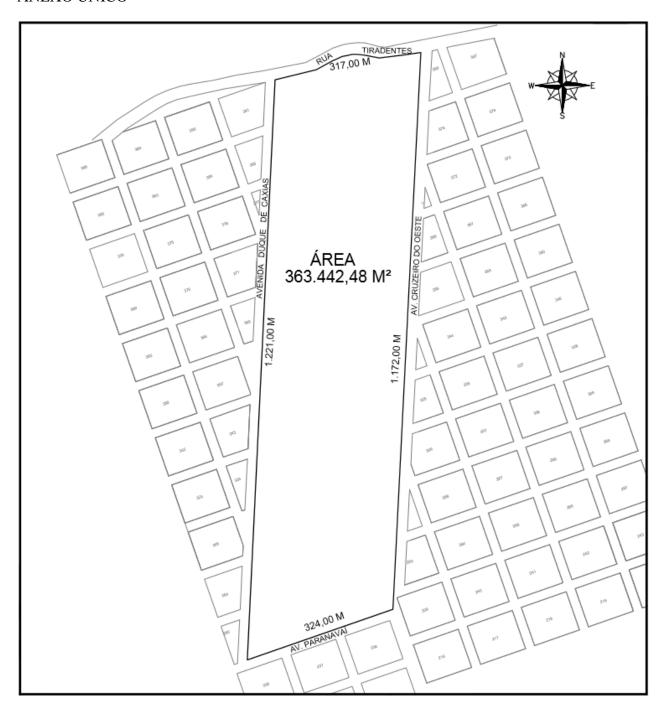
Secretário Municipal do Urbanismo Secretário Municipal da Habitação

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo



Edição Digitalizada Nº 488 - Guaratuba, 09 de Fevereiro de 2.018 - ANO XII - 42 Págs.

### ANEXO ÚNICO





Edição Digitalizada Nº 488 - Guaratuba, 09 de Fevereiro de 2.018 - ANO XII - 42 Págs.

## LICITAÇÕES

TERMO ADITIVO - PRAZO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA

CNPJ: 76.017.474/0001-08

**ENDEREÇO:** Rua Dr. João Cândido, nº 380 – Centro, Guaratuba/Pr.

**CONTRATADA: YASMIN APARECIDA FOLHA-ME** 

CNPJ no. 18.391.513/0001-36

**ENDEREÇO:** Alameda Cel Elysio Pereira, 780 – Estradinha – CEP 83.206-000 – Paranaguá-PR.

3º TERMO ADITIVO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 043/2015 - PMG

**CONTRATO Nº. 001/2016 - PMG** 

**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para confecção e fornecimento de próteses dentárias, cadastrada no Serviço Especializado de Laboratório Regional de Próteses Dentária, conforme descrição do item da presente licitação

### **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

-09.003-10.302.0053-2087-3.3.90.39.00.00-03496

PRAZO: 12(doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA**: 04 de janeiro de 2018.



Edição Digitalizada Nº 488 - Guaratuba, 09 de Fevereiro de 2.018 - ANO XII - 42 Págs.

### TERMO DE APROVAÇÃO - PRAZO

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA** 

**CNPJ Nº:** 76.017.474/0001-08

Endereço: Rua Dr. João Cândido, nº 380 - Centro, Guaratuba-PR

CONTRATADO: VIAÇÃO CATUAÍ LTDA

**CNPJ n.°:** 05.007.170/0001-11

**Endereço:** Avenida Dom Pedro II, nº 279 - Distrito de São Luiz - Londrina - PR

### 3º TERMO ADITIVO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 038/2015

### CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 149/2015 - PMG

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa para realizar serviços de transporte escolar para os alunos matriculados nas unidades escolares de educação básica da Rede Estadual e Municipal do município de Guaratuba para o ano letivo de 2015 e 2016, atendendo solicitação da Secretaria Municipal da Educação, conforme as especificações no Anexo I deste Edital e a proposta da contratada.

### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

-05-001-12.361.0054.02011-3.3.90.33.00.00-00103

-05-001-12.361.0054.02011-3.3.90.33.00.00-00104

-05-001-12.361.0054.02011-3.3.90.33.00.00-00107

 $\hbox{-}05\hbox{-}001\hbox{-}12.361.0054.02011\hbox{-}3.3.90.33.00.00\hbox{-}00119$ 

 $\hbox{-}05\hbox{-}001\hbox{-}12.361.0054.02011\hbox{-}3.3.90.33.00.00\hbox{-}00130$ 

-05-001-12.361.0054.02014-3.3.90.33.00.00-00102

PRAZO: 12(doze)meses.

**DATA DA ASSINATURA**: 28 de dezembro de 2017.

ROBERTO JUSTUS
Prefeito



Edição Digitalizada Nº 488 - Guaratuba, 09 de Fevereiro de 2.018 - ANO XII - 42 Págs.

TERMO ADITIVO - VALOR

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA** 

CNPJ: 76.017.474/0001-08

**ENDEREÇO:** Rua Dr. João Cândido, nº 380 - Centro, Guaratuba/Pr.

**CONTRATADA: YASMIN APARECIDA FOLHA-ME** 

**CNPJ nº.** 18.391.513/0001-36

**ENDEREÇO:**Alameda Cel Elysio Pereira, 780 – Estradinha – CEP 83.206-000 – Paranaguá-PR.

4º TERMO ADITIVO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 043/2015 - PMG

CONTRATO Nº. 001/2016 - PMG

**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para confecção e fornecimento de próteses dentárias, cadastrada no Serviço Especializado de Laboratório Regional de Próteses Dentária, conforme descrição do item da presente licitação

### DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

-09.003-10.302.0053-2087-3.3.90.39.00.00-03496

**VALOR:** R\$ 111.742,50 (cento e onze mil setecentos e quarenta e dois reais e cinqüenta centavos).

**DATA DA ASSINATURA**: 04 de janeiro de 2018.



Edição Digitalizada Nº 488 - Guaratuba, 09 de Fevereiro de 2.018 - ANO XII - 42 Págs.

### TERMO DE APROVAÇÃO - VALOR

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA** 

**CNPJ Nº:** 76.017.474/0001-08

Endereço: Rua Dr. João Cândido, nº 380 - Centro, Guaratuba-PR

CONTRATADO: VIAÇÃO CATUAÍ LTDA

CNPJ n.°: 05.007.170/0001-11

Endereço: Avenida Dom Pedro II, nº 279 - Distrito de São Luiz - Londrina - PR

### 4º TERMO ADITIVO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 038/2015

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 149/2015 - PMG

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa para realizar serviços de transporte escolar para os alunos matriculados nas unidades escolares de educação básica da Rede Estadual e Municipal do município de Guaratuba para o ano letivo de 2015 e 2016, atendendo solicitação da Secretaria Municipal da Educação, conforme as especificações no Anexo I deste Edital e a proposta da contratada.

## DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- -05-001-12.361.0054.02011-3.3.90.33.00.00-00103
- -05-001-12.361.0054.02011-3.3.90.33.00.00-00104
- $\hbox{-}05\hbox{-}001\hbox{-}12.361.0054.02011\hbox{-}3.3.90.33.00.00\hbox{-}00107$
- -05-001-12.361.0054.02011-3.3.90.33.00.00-00119
- -05-001-12.361.0054.02011-3.3.90.33.00.00-00130
- -05-001-12.361.0054.02014-3.3.90.33.00.00-00102

**VALOR MENSAL: R\$** 340.096,23 (trezentos quarenta mil noventa e seis reais e vinte e três centavos).

DATA DA ASSINATURA: 28 de dezembro de 2017.

ROBERTO JUSTUS
Prefeito



Edição Digitalizada Nº 488 - Guaratuba, 09 de Fevereiro de 2.018 - ANO XII - 42 Págs.

### **AVISO DE LICITAÇÃO**

- 1) TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE
- 2) MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
- 3) EDITAL: Nº. 005/2018
- 4) EXCLUSIVO PARA ME/EPP
- **OBJETO:** Constitui objeto deste PREGÃO do tipo menor preço POR LOTE, a aquisição de uniformes padrões para os servidores públicos da área da saúde Renovação de uniformes EPIs, a pedido da Secretaria Municipal da Saúde.
- **6) RETIRADA DO EDITAL:** O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site oficial do Município de Guaratuba, na página <a href="www.portal.guaratuba.pr.gov.br">www.portal.guaratuba.pr.gov.br</a>.
- 7) INFORMAÇÕES IMPORTANTES:
- 7.1) TÉRMINO PARA CREDENCIAMENTO: Dia 28 de fevereiro de 2018, até as 08h(oito horas).
- **7.2) TÉRMINO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA:** Dia 28 de fevereiro de 2018, às 08h30 min (oito horas e trinta minutos).
- 7.3) INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: Dia 28 de fevereiro de 2018, às 9h (nove horas).
- **7.4)** O Município de Guaratuba utilizará o portal de Licitações da Caixa Econômica Federal (<a href="www.licitacoes.caixa.gov.br">www.licitacoes.caixa.gov.br</a>) para realização desta licitação, conforme Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre as partes.
- 8) FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS:

E-mail: licitacao@guaratuba.pr.gov.br

Fax: (41) 3472-8576

**9) REFERÊNCIA DE TEMPO:** Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Guaratuba PR, 08 de fevereiro de 2018.

SILVANA A. DINIZ

**Pregoeira** 

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo



## Edição Digitalizada Nº 488 - Guaratuba, 09 de Fevereiro de 2.018 - ANO XII - 42 Págs.

### **AVISO DE LICITAÇÃO**

8) TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

9) MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

10) EDITAL: Nº. 006/2018

- **OBJETO:** O presente certame tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios para atender o Programa de Alimentação Escolar do ano letivo de 2018, com utilização de recursos do Programa Nacional da Merenda Escolar PNAE e recursos próprios.
- **12) RETIRADA DO EDITAL:** O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site oficial do Município de Guaratuba, na página <a href="https://www.portal.guaratuba.pr.gov.br">www.portal.guaratuba.pr.gov.br</a>.
- 13) INFORMAÇÕES IMPORTANTES:
- **6.1) TÉRMINO PARA CREDENCIAMENTO:** Dia 28 de fevereiro de 2018, até as 11h (onze horas).
- **6.2) TÉRMINO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA:** Dia 28 de fevereiro de 2018, às 13h (treze horas ).
- **6.3) INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES:** Dia 28 de fevereiro de 2018, às 14h30 (quatorze horas e trinta minutos).
- **6.4)** O Município de Guaratuba utilizará o portal de Licitações da Caixa Econômica Federal (<a href="www.licitacoes.caixa.gov.br">www.licitacoes.caixa.gov.br</a>) para realização desta licitação, conforme Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre as partes.

#### 7) FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS:

E-mail: <u>licitacao@guaratuba.pr.gov.br</u>

Fax: (41) 3472-8576

**8) REFERÊNCIA DE TEMPO:** Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Guaratuba PR, 08 de fevereiro de 2018.

**SILVANA A. DINIZ** 

Pregoeira





Edição Digitalizada Nº 488 - Guaratuba, 09 de Fevereiro de 2.018 - ANO XII - 42 Págs.

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE GUARATUBA

CNPJ N.º 76.017.474/0001-08

**ENDEREÇO:** Rua Dr. João Cândido, nº. 380 - Centro, em Guaratuba/PR.

CONTRATADA: PGPLANAGEM COMÉRCIO, TRANSPORTE E TERRAPLENAGEM

LTDA ME

**CNPJ N**°. 00.099.750/0001-62

ENDEREÇO: Rua Orlando Ceccon, 288 – Centro, em Colombo, Estado do Paraná

PREGÃO ELETRONICO Nº. 067/17 - PMG
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 012/2018 - PMG

**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada em locação de equipamentos para desassoreamento de 13.450m de valas, com recursos provenientes do convênio nº 043/2017 celebrado com o Instituto das Águas do Paraná.

### DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

-16.002-15.451.0051-2024-3.3.90.39.00.00-00912;

**VALOR:** 198.660,88 (cento e noventa e oito mil seiscentos e sessenta reais e oitenta e oito centavos)

PRAZO: 12(doze) dias.

**DATA DA ASSINATURA**: Guaratuba, 23 de janeiro de 2018.

Roberto Cordeiro Justus Prefeito



Edição Digitalizada Nº 488 - Guaratuba, 09 de Fevereiro de 2.018 - ANO XII - 42 Págs.

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA/FUNDO MUNICIPAL DE

SAÚDE

**CNPJ Nº:** 11.343.124/0001-96

**ENDEREÇO:** Rua Dr. João Cândido, nº. 380 - Centro, em Guaratuba/PR.

CONTRATADA: WALDIR AUGUSTO DE CARVALHO BRAGA

**CPF N**°: 421.380.198-53

**INEXIGIBILIDADE N° 001/2018 - CHAMADA PUBLICA N° 006/2017** 

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS Nº 017/2018

**OBJETO**: O objeto do presente é o Credenciamento de Prestadores de Serviços de Saúde, possibilitando a contratação de serviços médicos especializados credenciados por hora/plantão, de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, mantendo desta forma a equipe necessária para atendimento a população, observando as atividades a serem prestadas pelo credenciado:

### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- -09.003.10.302.0053-2087-3.3.90.36.00.00-00303;
- -09.001-10.302.0053-2088-3.3.90.36.00.00-00303;
- -09.001-10.302.0053-2090-3.3.90.36.00.00-00303.

VALOR: A Contratante pagará por tais serviços o valor de R\$ 110,00 (Cento e dez reais) para cada hora de prestação dos serviços, descritos na Cláusula Primeira do presente contrato.

PRAZO: 155 (cento e cinquenta)dias.

**DATA DA ASSINATURA**: Guaratuba, 30 de janeiro de 2018.



Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo



Edição Digitalizada Nº 488 - Guaratuba, 09 de Fevereiro de 2.018 - ANO XII - 42 Págs.

### **EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA/FUNDO MUNICIPAL DE

SAÚDE

CNPJ No: 11.343.124/0001-96

**ENDEREÇO:** Rua Dr. João Cândido, nº. 380 - Centro, em Guaratuba/PR.

**CONTRATADA: ALEXANDRE MOLINA GUIMARAES** 

**CPF N**°: 854.163.041-20

**INEXIGIBILIDADE N° 002/2018 - CHAMADA PUBLICA N° 006/2017** 

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS Nº 018/2018

**OBJETO**: O objeto do presente é o Credenciamento de Prestadores de Serviços de Saúde, possibilitando a contratação de serviços médicos especializados credenciados por hora/plantão, de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, mantendo desta forma a equipe necessária para atendimento a população, observando as atividades a serem prestadas pelo credenciado:

### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- -09.003.10.302.0053-2087-3.3.90.36.00.00-00303;
- -09.001-10.302.0053-2088-3.3.90.36.00.00-00303;
- -09.001-10.302.0053-2090-3.3.90.36.00.00-00303,

VALOR: A Contratante pagará por tais serviços o valor de R\$ 110,00 (Cento e dez reais) para cada hora de prestação dos serviços, descritos na Cláusula Primeira do presente contrato.

**PRAZO:** 154 (cento e cinquenta)dias.

**DATA DA ASSINATURA**: Guaratuba, 31 de janeiro de 2018.



Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo



Edição Digitalizada Nº 488 - Guaratuba, 09 de Fevereiro de 2.018 - ANO XII - 42 Págs.

## DESPACHO HOMOLOGATÓRIO CONCORRÊNCIA Nº. 004/2017

O Prefeito Municipal de Guaratuba, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos termos dos artigos 38, VII, e 43, VI da Lei Federal nº. 8.666/93 e considerando que restaram obedecidos todos os preceitos legais, quando da abertura, processamento e julgamento da licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, autuado sob nº. **004/2017** tendo como objeto a contratação de serviços de pavimentação em blocos de concreto intertravado, tipo paver, numa área de 13.864,11 m², incluindo execução de rede de drenagem de águas pluviais (811,00 m de galerias), meio fio com sarjeta (230,00 m) e urbanização de passeios (826,81 m² de calçadas) na área do Parque de Eventos de Guaratuba, com convênio Nº 202/2017 da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano – SEDU e do Serviço Social Autônomo PARANACIDADE, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço.

#### **RESOLVE:**

- 1°. Homologar a **Concorrência Pública n**°. **004/2017** para que a decisão da Comissão de Licitações Públicas do Município, realizada na Ata da Sessão de Julgamento das Propostas e Documentos, datada em 26 de dezembro de 2017, produza os efeitos que lhe são peculiares.
- 2°. Assim, por força da presente homologação, DECLARO vencedora da presente **Concorrência Pública** à empresa **JOTAS CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA. ME**, no valor global de **R\$** 1.297.678,59 (um milhão duzentos e noventa e sete mil seiscentos e setenta e oito reais e cinquenta e nove centavos), por ser a proposta apresentada que atende as necessidades do Município e por estar em completa conformidade com a legislação vigente.
- 3°. Determino a intimação da empresa vencedora para que assine o contrato de prestação de serviços no prazo previsto no Edital.

Publique-se.

Guaratuba, 1 de fevereiro de 2018. **Roberto Justus**Prefeito

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo



Edição Digitalizada Nº 488 - Guaratuba, 09 de Fevereiro de 2.018 - ANO XII - 42 Págs.

### DESPACHO HOMOLOGATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO № 041/2017

O Prefeito Municipal de Guaratuba, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos termos dos artigos 38, VII, e 43, VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e considerando que restaram obedecidos todos os preceitos legais, quando da abertura, processamento e julgamento da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, autuado sob n° 041/2017, cujo objeto registro de preços para a contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de calhas, rufos, cantoneiras, condutores e afins, grades para janelas e portas, portões, vidros temperados, espelhos e substituição de vidros quebrados, para atender todas as secretarias municipais conforme descrição dos produtos da presente licitação constante no ANEXO I — Termo de Referência do Edital.

#### **RESOLVE:**

- 1º. Homologar o **Pregão Eletrônico N° 041/2017**, que depois de analisado os termos e as informações constantes do Processo de Licitação na modalidade Pregão, realizado em data de 18 de outubrode 2017, pôde-se verificar:
  - a) Que foram observados os procedimentos elencados na Lei 10.520/2002 e legislação municipal referente ao Pregão.
  - b) Que foi dado cumprimento aos termos do artigo 38, parágrafo único, da Lei 8.666/93, com o encaminhamento do mesmo para análise da Procuradoria Geral do Município.
  - c) Que o procedimento foi instruído conforme o estabelecido no artigo 27 e seguintes c/c artigo 32, parágrafo 1º, todos da Lei 8.666/93.
  - d) Que, também, foram observados os termos do artigo 4º, inciso X, XI, XII e XIII da Lei 10.520/2002, quando do julgamento das propostas e dos documentos de habilitação.

**2º.** Assim HOMOLOGO o lote01, 02, 05 e 06 do presente procedimento licitatório, nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, em favor da empresa**LAJ ENGENHARIA LTDA ME**, respectivamente:

- O LOTE 01 em R\$ 38.415,00 (trinta e oito mil quatrocentos e cinquenta reais)
- O LOTE 02 em R\$ 67.727,00 (sessenta e sete mil setecentos e vinte e sete reais)
- O LOTE 05 em R\$ 69.900,00 (sessenta e nove mil e novecentos reais)
- O LOTE 06 em R\$ 81.700,00( oitenta e um mil e setecentos reais)
- **3º.** Assim HOMOLOGO o lote 03 e 04do presente procedimento licitatório, nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, em favor da empresa **KMW COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA ME**, respectivamente:
- O LOTE 03 em R\$ 56.630,00 (cinquenta e seis mil seiscentos e trinta reais)
- O LOTE 04 em R\$ 41.890,00 (quarenta e um mil oitocentos e noventa reais)

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo



## Edição Digitalizada Nº 488 - Guaratuba, 09 de Fevereiro de 2.018 - ANO XII - 42 Págs.

4º. Determino ainda a intimação da empresa vencedora para que assineo contrato de prestação de serviços no prazo previsto no Edital.

Publique-se.

Guaratuba,31 de janeiro de 2018.

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo



Edição Digitalizada Nº 488 - Guaratuba, 09 de Fevereiro de 2.018 - ANO XII - 42 Págs.

### DESPACHO HOMOLOGATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO № 057/2017

O Prefeito do Município de Guaratuba, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos termos dos artigos 38, VII, e 43, VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e considerando que restaram obedecidos todos os preceitos legais, quando da abertura, processamento e julgamento da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, autuado sob nº 057/2017, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços no ramo de limpeza de fossa séptica, caixas de gorduras, caixas d'agua, desentupimento de pias, ralos, esgotos e empresa de transporte e disposição de resíduos sólidos provenientes de podas de árvores e entulhos de manutenção predial até a destinação final com disponibilidade de caçambas para atender todas as Secretarias Municipais, durante o período de 12 meses, conforme descrição dos serviços da presente licitação constante no ANEXO I — Termo de Referência do edital.

#### **RESOLVE:**

- 1º. Homologar o **Pregão Eletrônico N° 057/2017**, que depois de analisado os termos e as informações constantes do Processo de Licitação na modalidade Pregão, realizado em data de **28 de dezembro de 2017**, pôde-se verificar:
  - a) Que foram observados os procedimentos elencados na Lei 10.520/2002 e legislação municipal referente ao Pregão.
  - b) Que foi dado cumprimento aos termos do artigo 38, parágrafo único, da Lei 8.666/93, com o encaminhamento do mesmo para análise da Procuradoria Geral do Município.
  - c) Que o procedimento foi instruído conforme o estabelecido no artigo 27 e seguintes c/c artigo 32, parágrafo 1º, todos da Lei 8.666/93.
  - d) Que, também, foram observados os termos do artigo 4º, inciso X, XI, XII e XIII da Lei 10.520/2002, quando do julgamento das propostas e dos documentos de habilitação.
- **2º.** Assim HOMOLOGO os Lote 02 do presente procedimento licitatório, nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, em favor da empresa**Detrisul Locação de Caçambas e Terraplanagem Ltda.**, respectivamente:
- O LOTE 02 em R\$ 15.480,00 (quinze mil e quatrocentos e oitenta reais).
- **3º.**Determino ainda a intimação da empresa vencedora para que assineo contrato de prestação de serviços no prazo previsto no Edital.

Publique-se.

Guaratuba, 6 de fevereiro de 2018.

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo



## Edição Digitalizada Nº 488 - Guaratuba, 09 de Fevereiro de 2.018 - ANO XII - 42 Págs.

### DESPACHO HOMOLOGATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO № 062/2017

O Prefeito do Município de Guaratuba, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos termos dos artigos 38, VII, e 43, VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e considerando que restaram obedecidos todos os preceitos legais, quando da abertura, processamento e julgamento da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, autuado sob n° **062/2017**, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de pneus novos, câmaras de ar, colarinho e reparos para a frota de veículos de todas as Secretarias da Prefeitura Municipal de Guaratuba, conforme especificado no Anexo 01 - Termo de Referência, que é parte integrante do Edital.

#### **RESOLVE:**

- 1º. Homologar o **Pregão Eletrônico N° 062/2017**, que depois de analisado os termos e as informações constantes do Processo de Licitação na modalidade Pregão, realizado em data de **18 de dezembro de 2017**, pôde-se verificar:
  - a) Que foram observados os procedimentos elencados na Lei 10.520/2002 e legislação municipal referente ao Pregão.
  - b) Que foi dado cumprimento aos termos do artigo 38, parágrafo único, da Lei 8.666/93, com o encaminhamento do mesmo para análise da Procuradoria Geral do Município.
  - c) Que o procedimento foi instruído conforme o estabelecido no artigo 27 e seguintes c/c artigo 32, parágrafo 1º, todos da Lei 8.666/93.
  - d) Que, também, foram observados os termos do artigo 4º, inciso X, XI, XII e XIII da Lei 10.520/2002, quando do julgamento das propostas e dos documentos de habilitação.

**2º.** Assim HOMOLOGO os Lotes 01, 02 e 03 do presente procedimento licitatório, nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, em favor da empresa **IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA.**, respectivamente:

- O LOTE 01 32.798,98 (trinta e dois mil e setecentos e noventa e oito reais e noventa e oito centavos)
- O LOTE 02 34.700,00 (trinta e quatro mil e setecentos reais)
- O LOTE 03 64.735,00 (sessenta e quatro mil e setecentos e trinta e cinco reais)
- **3º.** Assim HOMOLOGO os Lotes 03 e 04 do presente procedimento licitatório, nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, em favor da empresa **FABIO L. SZYCHTA EIRELI ME.**, respectivamente:
- O LOTE 04 em R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).
- O LOTE 05 em R\$ 10.610,00 (dez mil e seiscentos e dez reais)
- **4º.**Determino ainda a intimação da empresa vencedora para que assineo contrato de prestação de serviços no prazo previsto no Edital.

Publique-se.

Guaratuba, 06 de fevereiro de 2018.



Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo



Edição Digitalizada Nº 488 - Guaratuba, 09 de Fevereiro de 2.018 - ANO XII - 42 Págs.

#### **DESPACHO HOMOLOGATÓRIO**

#### PREGÃO ELETRÔNICO № 064/2017

O Prefeito Municipal de Guaratuba, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos termos dos artigos 38, VII, e 43, VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e considerando que restaram obedecidos todos os preceitos legais, quando da abertura, processamento e julgamento da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, autuado sob n° **064/2017**, cujo objeto é registro de preços para contratação de empresa especializada para fornecimento de toners e cartuchos originais ou compatíveis, bem como os insumos necessários para recargas, para utilização das Secretarias Municipais de Guaratuba.

#### **RESOLVE:**

- 1º. Homologar o **Pregão Eletrônico N° 064/2017**, que depois de analisado os termos e as informações constantes do Processo de Licitação na modalidade Pregão, realizado em data de 19 de dezembrode 2017, pôde-se verificar:
  - a) Que foram observados os procedimentos elencados na Lei 10.520/2002 e legislação municipal referente ao Pregão.
  - b) Que foi dado cumprimento aos termos do artigo 38, parágrafo único, da Lei 8.666/93, com o encaminhamento do mesmo para análise da Procuradoria Geral do Município.
  - c) Que o procedimento foi instruído conforme o estabelecido no artigo 27 e seguintes c/c artigo 32, parágrafo 1º, todos da Lei 8.666/93.
  - d) Que, também, foram observados os termos do artigo 4º, inciso X, XI, XII e XIII da Lei 10.520/2002, quando do julgamento das propostas e dos documentos de habilitação.
- **2º.** Assim HOMOLOGO o lote01, 02 e 03do presente procedimento licitatório, nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, em favor da empresa **CAURÉ INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS LTDA**, respectivamente:
- O LOTE 01em R\$ 53.359,80 (cinquenta e três mil trezentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos);
- O LOTE 02em R\$ 35.683,90 (trinta e cinco mil e seiscentos e oitenta e três reais e noventa centavos);
- O LOTE 03em R\$ 66.810,00 (sessenta e seis mil oitocentos e dez reais).
- **3º.**Determino ainda a intimação da empresa vencedora para que assineo contrato de prestação de serviços no prazo previsto no Edital.

Publique-se.

Guaratuba,31 de janeiro de 2018.



Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo



Edição Digitalizada Nº 488 - Guaratuba, 09 de Fevereiro de 2.018 - ANO XII - 42 Págs.

## DESPACHO HOMOLOGATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO № 066/2017

O Prefeito Municipal de Guaratuba, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos termos dos artigos 38, VII, e 43, VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e considerando que restaram obedecidos todos os preceitos legais, quando da abertura, processamento e julgamento da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, autuado sob n° **066/2017**, cujo objeto registro de preços para a contratação de empresa especializada para a confecção de 10.000 camisetas no tecido dryfit ou helancaligth com respectiva estamparia alusiva para carnaval 2018, na cor rosa com logotipos frente e verso poli cromáticos.

#### **RESOLVE:**

- 1º. Homologar o **Pregão Eletrônico N° 066/2017**, que depois de analisado os termos e as informações constantes do Processo de Licitação na modalidade Pregão, realizado em data de 21 de dezembrode 2017, pôde-se verificar:
  - a) Que foram observados os procedimentos elencados na Lei 10.520/2002 e legislação municipal referente ao Pregão.
  - b) Que foi dado cumprimento aos termos do artigo 38, parágrafo único, da Lei 8.666/93, com o encaminhamento do mesmo para análise da Procuradoria Geral do Município.
  - c) Que o procedimento foi instruído conforme o estabelecido no artigo 27 e seguintes c/c artigo 32, parágrafo 1º, todos da Lei 8.666/93.
  - d) Que, também, foram observados os termos do artigo 4º, inciso X, XI, XII e XIII da Lei 10.520/2002, quando do julgamento das propostas e dos documentos de habilitação.
- **2º.** Assim HOMOLOGO o loteúnicodo presente procedimento licitatório, nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, em favor da empresa**NADIA CORREIA DE ALMEIDA ME**, respectivamente:
- O LOTE ÚNICO emR\$ 86.850,00 (oitenta e seis mil e oitocentos e cinquenta reais).
- **3º.**Determino ainda a intimação da empresa vencedora para que assineo contrato de prestação de serviços no prazo previsto no Edital.

Publique-se.

Guaratuba, 5 de janeiro de 2018.

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo



Edição Digitalizada Nº 488 - Guaratuba, 09 de Fevereiro de 2.018 - ANO XII - 42 Págs.

## DESPACHO HOMOLOGATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL № 063/2017

O Prefeitodo Município de Guaratuba, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos termos dos artigos 38, VII, e 43, VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e considerando que restaram obedecidos todos os preceitos legais, quando da abertura, processamento e julgamento da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, autuado sob nº **063/2017**, cujo objeto é a aquisição de materiais para a manutenção dos equipamentos do setor de roçadas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras do município de Guaratuba, conforme descrição dos itens da presente licitação constante no ANEXO I – Termo de Referência – do edital.

#### **RESOLVE:**

- 1º. Homologar o **Pregão Presencial N° 063/2017**, que depois de analisado os termos e as informações constantes do Processo de Licitação na modalidade Pregão, realizado em data de 18 de dezembrode 2017, pôde-se verificar:
  - a) Que foram observados os procedimentos elencados na Lei 10.520/2002 e legislação municipal referente ao Pregão.
  - b) Que foi dado cumprimento aos termos do artigo 38, parágrafo único, da Lei 8.666/93, com o encaminhamento do mesmo para análise da Procuradoria Geral do Município.
  - c) Que o procedimento foi instruído conforme o estabelecido no artigo 27 e seguintes c/c artigo 32, parágrafo 1º, todos da Lei 8.666/93.
  - d) Que, também, foram observados os termos do artigo 4º, inciso X, XI, XII e XIII da Lei 10.520/2002, quando do julgamento das propostas e dos documentos de habilitação.
- **2º.** Assim HOMOLOGO o Lote01do presente procedimento licitatório, nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, em favor da empresa**CLEWERSON WIGGES COMÉRCIO DE FERRAGENS EIRELI**, respectivamente:
- O LOTE 01 em R\$ 35.863,89 (trinta e cinco mil e oitocentos e sessenta e três reais e oitenta e nove centavos).
- **3º.**Determino ainda a intimação da empresa vencedora para que assinema ata de registro de preços no prazo previsto no Edital.

Publique-se.

Guaratuba, 3 de janeiro de 2018.



Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo



Edição Digitalizada Nº 488 - Guaratuba, 09 de Fevereiro de 2.018 - ANO XII - 42 Págs.

### REPUBLICADOS POR INCORREÇÃO

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE GUARATUBA

**CNPJ N.º** 76.017.474/0001-08

ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, nº. 380 - Centro, CEP 83.280-000,

Guaratuba/PR.

CONTRATADO: WALTER EDUARDO FONSECA ME

**CNPJ Nº** 05.4432.063/0001-36

**ENDEREÇO:** Rua Deputado Carneiro de Campos, nº 36 - Hugo Lange - 000

- Curitiba - Estado Paraná.

1º TERMO ADITIVO DA TOMADA DE PREÇO Nº. 004/2016 - PMG CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA POR PREÇO GLOBAL Nº. 079/2017

**OBJETO.** O presente aditivo tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA para construção do projeto "Feira da Pesca Artesanal" com área à construir de 40 m², conforme Projeto, Memorial Descritivo, Cronograma Físico-Financeiro e Orçamento.Os locais, condições e especificações contidas neste edital e seus anexos, que acompanha(m) o presente edital, serão regidos de acordo com as normas contidas na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, nas cláusulas deste Edital.

### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

-11.001-23.691.0064-1.120-4.4.90.51.00.00-00000.

PRAZO: 180(cento e oitenta) dias.

**DATA DA ASSINATURA**: Guaratuba, 15 de setembro de 2018.





Edição Digitalizada Nº 488 - Guaratuba, 09 de Fevereiro de 2.018 - ANO XII - 42 Págs.

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE GUARATUBA

**CNPJ N.º** 76.017.474/0001-08

ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, nº. 380 - Centro, CEP 83.280-000,

Guaratuba/PR.

CONTRATADO: WALTER EDUARDO FONSECA ME

**CNPJ Nº** 05.4432.063/0001-36

ENDEREÇO: Rua Deputado Carneiro de Campos, nº 36 - Hugo Lange - 000

- Curitiba - Estado Paraná.

2º TERMO ADITIVO DA TOMADA DE PREÇO Nº. 004/2016 - PMG CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA POR PREÇO GLOBAL Nº. 079/2017

**OBJETO.** O presente aditivo tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA para construção do projeto "Feira da Pesca Artesanal" com área à construir de 40 m², conforme Projeto, Memorial Descritivo, Cronograma Físico-Financeiro e Orçamento.Os locais, condições e especificações contidas neste edital e seus anexos, que acompanha(m) o presente edital, serão regidos de acordo com as normas contidas na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, nas cláusulas deste Edital.

## DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

-11.001-23.691.0064-1.120-4.4.90.51.00.00-00000.

**VALOR: R\$ 12.235,74**(doze mil duzentos e trinta e cinco reais e setenta e quatro centavos).

**DATA DA ASSINATURA**: Guaratuba, 15 de setembro de 2018. **Roberto Justus** 

Prefeito





## Edição Digitalizada Nº 488 - Guaratuba, 09 de Fevereiro de 2.018 - ANO XII - 42 Págs.

TERMO ADITIVO - PRAZO

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA** 

**CNPJ:** 76.017.474/0001-08

**ENDEREÇO:** Rua Dr. João Cândido, n° 380 – Centro, Guaratuba/Pr.

CONTRATADA: AMB TRANSPORTE LTDA - ME

CNPJ nº. 10.275.087/0001-63

ENDEREÇO: Rua Paulo Jacomel, nº 67, Bairro Uberaba – CEP 81.570-240, Curitiba/PR

3º TERMO ADITIVO PREGÃO PRESENCIAL №. 059/2014 - PMG CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO №. 140/2014 - PMG

**OBJETO:** O presente aditivo tem por objetivo a prorrogação de prazo de vigência, durante o período de 90 (noventa) dias , com data de 28 de dezembro de 2017 a 27 de março de 2018.

Veículo tipo: Modelo Furgão (Simples Remoção -Ambulância Tipo A) 0 KM, 02 porta traseiras assimétricas com: Vidros fixos nas portas traseiras com película branca. Sistema de limitação de abertura de amortecedores. fechamento através de fechos e maçanetas originais do fabricante do veiculo. Pintura na cor original do veiculo, sendo o pára-choque texturizado com pintura preta no padrão do veiculo; Divisória em fibra com emboço para dentro da cabine no lado direito proporcionando comprimento interno de 1,9 m e janela corrediça de comunicação; Piso traseiro em fibra envolvendo toda as laterais da caçamba e com trilho para maca; Revestimento interno da capota em fibra de vidro; Para choque traseiro (central e laterais em peça única) em fibra com Suporte de placa e esperas para o acabamento das molduras das caixas de roda e lanternas de placa; Janelas laterais direita/esquerda com vidros corrediços com película e três faixas lisas; Exaustor de teto com cúpula de fibra de vidro com acionamento interno do compartimento do paciente; 02 alças para apoio de mão sobre o banco lateral; Banco traseiro fixado na lateral do compartimento, com assento e encosto em espuma e revestimento em courvin automotivo; Maca rígida em aço com colchonete em espuma e revestimento em courvin automotivo na cor cinza ou preta; Armário com fechamento frontal com portas corrediças sobre a cabine; Suporte para cilindro de Oxigênio; Luminária Fluorescente de 9W 12 Vcc com interruptor próprio; Suporte de soro e sangue; Sinalizador em formato linear com lentes em policarbonato vermelho, 01 modulo giratório de cada lado com motores independentes e lâmpadas de 21W, sirene eletrônica, base em perfil de alumínio extrudado com canaleta para fixação, montado em suportes fixados a capota; Grafismo composto de cruzes no capo, laterais e vidro traseiro e "AMBULANCIA" espelhada no capo; - Forração interna (piso, parede e teto) de carrocerias com matérias resistente a desinfecção; Divisória entre compartimento motorista/paciente com vigia; Isolamento termino acústico; Sinalizador acústico-luminoso; Adesivos sinalizadores internos, Acento revestido em courvin para medico com cintos de segurança; Exaustor elétrico; Armário aéreo com portas; Direção hidráulica; Ar condicionado na cabine do motorista e parte interna traseira. Especificação técnica: Altura interna de mínima de 1,800 m; Motor no mínimo 1.6; Motor Diesel

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

09.003-10.302.00532-087-3.3.90.39.00.00-003303

PRAZO: 90 (noventa)dias.

DATA DA ASSINATURA: 28 de dezembro de 2017.



## Edição Digitalizada Nº 488 - Guaratuba, 09 de Fevereiro de 2.018 - ANO XII - 42 Págs.

TERMO ADITIVO - VALOR

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA

CNPJ: 76.017.474/0001-08

**ENDEREÇO:** Rua Dr. João Cândido, n° 380 – Centro, Guaratuba/Pr.

**CONTRATADA: AMB TRANSPORTE LTDA - ME** 

CNPJ nº. 10.275.087/0001-63

ENDEREÇO: Rua Paulo Jacomel, nº 67, Bairro Uberaba – CEP 81.570-240, Curitiba/PR

**4º TERMO ADITIVO PREGÃO PRESENCIAL №. 059/2014 - PMG CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO №. 140/2014 - PMG** 

**OBJETO:** O presente aditivo tem por objetivo a prorrogação de prazo de vigência, durante o período de 90 (noventa) dias , com data de 28 de dezembro de 2017 a 27 de março de 2018..

Veículo tipo: Modelo Furgão (Simples Remoção -Ambulância Tipo A) 0 KM, 02 porta traseiras assimétricas com: Vidros fixos nas portas traseiras com película branca. Sistema de limitação de abertura de amortecedores. fechamento através de fechos e maçanetas originais do fabricante do veiculo. Pintura na cor original do veiculo, sendo o pára-choque texturizado com pintura preta no padrão do veiculo; Divisória em fibra com emboço para dentro da cabine no lado direito proporcionando comprimento interno de 1,9 m e janela corrediça de comunicação; Piso traseiro em fibra envolvendo toda as laterais da caçamba e com trilho para maca; Revestimento interno da capota em fibra de vidro; Para choque traseiro (central e laterais em peça única) em fibra com Suporte de placa e esperas para o acabamento das molduras das caixas de roda e lanternas de placa; Janelas laterais direita/esquerda com vidros corrediços com película e três faixas lisas; Exaustor de teto com cúpula de fibra de vidro com acionamento interno do compartimento do paciente; 02 alças para apoio de mão sobre o banco lateral; Banco traseiro fixado na lateral do compartimento, com assento e encosto em espuma e revestimento em courvin automotivo; Maca rígida em aço com colchonete em espuma e revestimento em courvin automotivo na cor cinza ou preta; Armário com fechamento frontal com portas corrediças sobre a cabine; Suporte para cilindro de Oxigênio; Luminária Fluorescente de 9W 12 Vcc com interruptor próprio; Suporte de soro e sangue; Sinalizador em formato linear com lentes em policarbonato vermelho, 01 modulo giratório de cada lado com motores independentes e lâmpadas de 21W, sirene eletrônica, base em perfil de alumínio extrudado com canaleta para fixação, montado em suportes fixados a capota; Grafismo composto de cruzes no capo, laterais e vidro traseiro e "AMBULANCIA" espelhada no capo; - Forração interna (piso, parede e teto) de carrocerias com matérias resistente a desinfecção; Divisória entre compartimento motorista/paciente com vigia; Isolamento termino acústico; Sinalizador acústico-luminoso; Adesivos sinalizadores internos, Acento revestido em courvin para medico com cintos de segurança; Exaustor elétrico; Armário aéreo com portas; Direção hidráulica; Ar condicionado na cabine do motorista e parte interna traseira. Especificação técnica: Altura interna de mínima de 1,800 m; Motor no mínimo 1.6; Motor Diesel

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

09.00310.302.00532-087-3.3.90.39.00.00-003303

VALOR: R\$ 27.880,89 (vinte e sete mil, oitocentos e oitenta reais e oitenta e nove centavos).

DATA DA ASSINATURA: 28 de dezembro de 2017.



Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo



## Edição Digitalizada Nº 488 - Guaratuba, 09 de Fevereiro de 2.018 - ANO XII - 42 Págs.

TERMO APROVAÇÃO - PRAZO

**CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE GUARATUBA

**CNPJ:** 76.017.474/0001-08

ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, nº 380 - Centro, Guaratuba-Pr

**CONTRATADA: CAPANEMA TRANSPORTES EIRELI - EPP** 

**CNPJ n.º:** 03.171.856/0001-18

ENDEREÇO: Rua Luciano Piuzzi, nº 897 - Pinheirinho - Curitiba - Paraná

### 5°. TERMO ADITIVO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 019/14 - PMG

**CONTRATO Nº. 065/14 - PMG** 

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a LOCAÇÃO DE um MICRO-ÔNIBUS COM CAPACIDADE PARA 29 PASSAGEIROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO TRANSPORTE DE PACIENTES ENCAMINHADOS DIARIAMENTE PELO TEFD (TRATAMENTO ESPECIALIZADO FORA DO DOMICÍLIO), CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I DO EDITAL Nº 000/2014) E PROPOSTA DA CONTRATADA.

- O veículo micro-ônibus ficará a disposição da Secretaria de Saúde 24 horas até o término do contrato

### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 09.003-10.302.0053-2087-3.3.90.33.00.00 - 00303.

**DO PRAZO**: 171 (cento e setenta e um) dias. **DATA DA ASSINATURA**: 10 de julho de 2017.

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo



## Edição Digitalizada Nº 488 - Guaratuba, 09 de Fevereiro de 2.018 - ANO XII - 42 Págs.

TERMO APROVAÇÃO - VALOR

**CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE GUARATUBA

**CNPJ:** 76.017.474/0001-08

ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, nº 380 - Centro, Guaratuba-Pr

CONTRATADA: CAPANEMA TRANSPORTES EIRELI - EPP

CNPJ n.º: 03.171.856/0001-18

ENDEREÇO: Rua Luciano Piuzzi, nº 897 – Pinheirinho – Curitiba - Paraná

6°. TERMO ADITIVO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 019/14 - PMG

**CONTRATO Nº. 065/14 - PMG** 

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a LOCAÇÃO DE um MICRO-ÔNIBUS COM CAPACIDADE PARA 29 PASSAGEIROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO TRANSPORTE DE PACIENTES ENCAMINHADOS DIARIAMENTE PELO TEFD (TRATAMENTO ESPECIALIZADO FORA DO DOMICÍLIO), CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I DO EDITAL Nº 000/2014) E PROPOSTA DA CONTRATADA.

 O veículo micro-ônibus ficará a disposição da Secretaria de Saúde 24 horas até o término do contrato

### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 09.003-10.302.0053-2087-3.3.90.33.00.00 - Fonte (00303).

**DO VALOR**: 87.399,96 (oitenta e sete mil trezentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).

DATA DA ASSINATURA: 10 de julho de 2017.

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo



Edição Digitalizada Nº 488 - Guaratuba, 09 de Fevereiro de 2.018 - ANO XII - 42 Págs.

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE GUARATUBA

**CNPJ N.º** 76.017.474/0001-08

ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, nº. 380 - Centro, em Guaratuba/PR.

CONTRATADA: VERONILDO LUCAS DE OLIVEIRA ME

**CNPJ N**°. 19.657.579/0001-98

ENDEREÇO: Rua União da Vitoria, nº 20 - Bairro Cohapar - CEP 83.280-000 - Guaratuba PR

.

DISPENSA Nº. 002/18 - PMG

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 001/2018 - PMG

**OBJETO**: O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada para reparos em caráter emergencial do flutuante da Base Náutica de Busca e Salvamento (BNBS) do Destacamento do Corpo de Bombeiros de Guaratuba com recursos do FUNREBOM.

### DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

-03.001 - 06.182.0058 - 2035 - 3.3.90.39.00.00 - 00515.

**VALOR:** R\$ 14.800,00 (quatorze mil e oitocentos reais).

PRAZO: 180(cento e oitenta) dias.

**DATA DA ASSINATURA**: Guaratuba, 4 de janeiro de 2018.

Roberto Cordeiro Justus

Prefeito

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo



Edição Digitalizada Nº 488 - Guaratuba, 09 de Fevereiro de 2.018 - ANO XII - 42 Págs.

## TERMO DE CONVÊNIO



## MUNICÍPIO DE GUARATUBA

### Estado do Paraná

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 2018 - 2020

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GUARATUBA E O INSTITUTO EMATER PARA O PLANEJAMENTO, A COORDENAÇÃO E A EXECUÇÃO DE AÇÕES E PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL.

O MUNICÍPIO DE GUARATUBA com sede na Rua Dr. João Cândido, nº 380, -, CEP nº 83.280-000, inscrita no CNPJ sob nº 76.017.474/0001-08, doravante designado MUNICÍPIO, pessoa juridica de direito público ora representada pelo seu Prefeito, ROBERTO CORDEIRO JUSTUS, portador da cédula de identidade RG:5.365.806-7- PR e inscrito no CPF sob nº 018.691.799-60, e o INSTITUTO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL, doravante designado e o INSTITUTO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL, doravante designado e MATER, pessoa juridica de direito público, autarquia estadual criada pela Lei n.º 14.832/05, evinculada a Secretaria de Estado de Agricultura e Abastecimento, com sede na Rua da Bandeira, nº 500, Cabral, CEP 80.035-270, Curitiba, PR, inscrita no CNPJ sob nº 78.133.824/0001-27, ora representado pelo seu Diretor-Presidente, RUBENS ERNESTO NIEDERHEITMANN, portador da Cédula de identidade RG nº 1.129.163-5, inscrito no CPF sob o nº 234.322.849-34, celebram o presente INSTRUMENTO DE COOPERAÇÃO, em conformidade com as disposições da Lei Complementar 101, de 4 de maio de 2000, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Complementar Estadual nº 113/2005, da Lei Estadual nº 15.608/07, e aos demais atos normativos do Poder Público, efetivando-se segundo as cláusulas a seguir discorridas, mutuamente aceitas e reciprocamente outorgadas, a saber:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente Termo de Cooperação é a promoção do desenvolvimento Sustentável tecnológico, sócio-econômico e cultural da família rural e o seu meio no Município de GUARATUBA, mediante o planejamento, a coordenação e a execução de programas governamentais e institucionais de assistência técnica e extensão rural e outras ações orientadas ao incremento da produção e produtividade agropecuárias, conduzidas em regime de mútua cooperação pelas entidades signatárias.

Parágrafo único. Este instrumento, em razão de ajustes devidamente justificados apresentados antes do término de sua vigência, poderá ser alterado ou aditado por proposta do EMATER ou do MUNICÍPIO, vedada a alteração do objeto.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PLANOS DE TRABALHO INTEGRADO

Para realizar o objeto, as ações, metas, duração, metodologias e os prazos de execução são detalhados no PMTI - Plano Municipal de Trabalho Integrado, parte integrante deste instrumento independente de transcrição, elaborado e aprovado pelas cooperantes e de conhecimento da Câmara Municipal de GUARATUBA.

# IARIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo



Edição Digitalizada Nº 488 - Guaratuba, 09 de Fevereiro de 2.018 - ANO XII - 42 Págs.



## MUNICÍPIO DE GUARATUBA

#### Estado do Paraná

## CLÁUSULA TERCEIRA - DOS COMPROMISSOS, ATRIBUIÇÕES e PARCERIAS

Para cumprir o estabelecido nas Cláusulas Primeira e Segunda, são atribuições:

#### I - do EMATER:

- a) delimitar as diretrizes estaduais respeitantes à realização do objeto, ordenando-as por prioridade, ajustando com o MUNICÍPIO as ações formalizadas nos Planos de Trabalho;
- b) promover a execução do objeto do presente Termo de Cooperação na forma e prazos estabelecidos nos Planos de Trabalho;
- c) informar o MUNICÍPIO dos eventos que dificultem ou interrompam a realização do objeto;
- d) apresentar relatórios semestral e anual de execução do Plano Integrado de Trabalho nos prazos estabelecidos em comum acordo com o MUNICÍPIO;
- e) permitir e facilitar que os órgãos públicos fiscalizadores acessem a documentação e conheçam os atos e fatos relacionados ao presente Termo de Cooperação;
- f) atender as solicitações do MUNICÍPIO quanto a execução do Plano Integrado de Trabalho e cumprir as recomendações, exigências e determinações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná:
- g) dispor e administrar seus recursos humanos na área de abrangência do município;
- h) responder, exclusivamente, aos encargos e às obrigações contraídas durante e em razão do presente ajuste;
- i) não substabelecer as atribuições assumidas sem anuência do MUNICÍPIO.

#### II - do MUNICÍPIO:

- a) delimitar as diretrizes municipais respeitantes à realização do objeto, ordenando-as por prioridade, ajustando com o EMATER as ações formalizadas nos Planos de Trabalho Integrado;
- b) disponibilizar ao EMATER as informações que aproveitem a otimização dos trabalhos;
- c) orientar, supervisionar e cooperar a implantação das ações objeto deste instrumento de Cooperação, ajustando em termo próprio adequações que os maximizem;
- d) acompanhar as atividades de execução, avaliação, controle e fiscalização dos resultados;
- e) responder, exclusivamente, aos encargos e às obrigações contraídas durante e em razão do
- f) assegurar pessoal para realizar a limpeza semanal do local onde serão desenvolvidas as atividades da EMATER;

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo



Edição Digitalizada Nº 488 - Guaratuba, 09 de Fevereiro de 2.018 - ANO XII - 42 Págs.



## MUNICÍPIO DE GUARATUBA

#### Estado do Paraná

 g) providenciar a publicação do extrato do presente instrumento no Diário Oficial do Estado do Paraná ou do Município até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

Parágrafo primeiro. Em conformidade aos fins institucionais das entidades signatárias, outros planos ou projetos especiais de interesse público no município poderão ser convencionados, desde que não embaracem a realização do objeto do presente instrumento de Cooperação.

Parágrafo segundo. A execução pelas entidades convenentes das atividades decorrentes desta Cooperação, inclusive mediante emprego, a qualquer título e regime, de mão-de-obra autônoma, não transfere de um a outro partícipe as obrigações trabalhistas, previdenciárias ou fiscais, tampouco constitui forma de associação, temporária ou permanente, independentemente do local de execução das atividades, entre elas não havendo solidariedade.

Parágrafo Terceiro. A EMATER solicita ao Município que lhe seja disponibilizado, mediante concessão de uso real, pelo prazo de 20 anos, um terreno localizado a Quadra 24, lote 27 da Planta "Parque Balneário Jurimar", situado neste Município de Guaratuba, medindo 13,00 metros de frente a Rua Almirante Tamandaré, por 32,00 metros de fundos, em ambos os lados, limitando-se pela lateral direita com lote nº26, e pela lateral esquerda com o lote nº28 e fundos com o lote nº02, com registro no CRI de Guaratuba sob matrícula nº50.293. Terreno este objeto da construção do Escritório Municipal do Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER.

## CLÁUSULA QUARTA - DO DESCUMPRIMENTO

Sem prejuizo de outras medidas previstas na legislação, o descumprimento das cláusulas ajustadas constitui motivo de rescisão e importará na revisão das atividades no município, facultada adequação dos recursos operacionais.

## CLÁUSULA QUINTA - DA FISCALIZAÇÃO DAS AÇÕES

As entidades cooperantes garantem o livre acesso de servidores do Sistema de Controle Interno ao qual esteja subordinado o **MUNICÍPIO**, além dos servidores do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, a qualquer tempo e lugar, a todos os atos e fatos relacionados direta ou indiretamente com o instrumento pactuado, quando em missão de fiscalização ou auditoria.

## CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

Este Termo de Cooperação vigerá da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2020.

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo



Edição Digitalizada Nº 488 - Guaratuba, 09 de Fevereiro de 2.018 - ANO XII - 42 Págs.



## MUNICÍPIO DE GUARATUBA

### Estado do Paraná

Parágrafo único. Aos participes é facultado a qualquer tempo denunciar ou rescindir o presente avença, mediante expresso comunicado dado a conhecer com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem prejuízo às responsabilidades das obrigações decorrentes do prazo em que tenha vigido, creditados, igualmente, os beneficios adquiridos nesse período.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

Para solução de pendências atinentes ao presente instrumento os cooperantes elegem o foro da Comarca de Curitiba, Paraná, renunciando a outro, por mais privilegiado que seja.

E para a firmeza e validade do acordado, lavraram este Termo de Cooperação, o qual após lido e concluído conforme é firmado pelos representantes legais em duas vias de igual teor e forma, presentes duas testemunhas identificadas e qualificadas.

GUARATUBA, 02 DE FEVEREIRO DE 2018.

ROBERTO CORDEIRO JUSTUS
Prefeito Municipal

NOME: Satoshi Osmar Nonaka

CPF: 325.073.309-10

TESTEMUNHAS:

RUBENS ERNESTO NIEDERHEITMANI Diretor-Presidente do EMATER

NOME: Amilcar Santos CPF: 353,334,486-04

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo



Edição Digitalizada Nº 488 - Guaratuba, 09 de Fevereiro de 2.018 - ANO XII - 42 Págs.

### **EXPEDIENTE**



**Roberto Cordeiro Justus** 

Prefeito

Cátia Regina Silvano

**Denise Lopes Silva Gouveia** Procuradora Geral

Secretária da Educação

Donato Focaccia

**Elaine Mattos Fogaça Dias** 

Secretário da Administração

Secretaria da Cultura e do Turismo

Fausto André da Mota

Fernanda Estela Monteiro Machado

Secretário do Urbanismo | Secretário da

Procuradora Fiscal

Habitação

**Alex Elias Antun** Secretario do Esporte e do Lazer Jacson José Braga

Secretário da Segurança Pública

Jean Colbert Dias

Jemima Aliano

Secretário das Finanças e do Planejamento

Secretária da Saúde

Lourdes Monteiro

Mario Edson Pereira Fischer Da Silva

Secretária do Bem Estar e da Promoção

Secretário da Infraestrutura e das Obras | Secretário

Social

Para as Demandas da Área Rural

#### Vicente Cláudio Variani

Secretário da Pesca e da Agricultura | Secretário do Meio Ambiente

Prefeitura Municipal de Guaratuba Rua Dr. João Cândido, 380 – Centro – Guaratuba, Paraná Fone: (41) 3472-8500 www.guaratuba.pr.gov.br